



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA nº 005 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Comissão de Licitação, designados pela **Portaria nº 045/2019**, torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - processo administrativo nº **9.222/2017**, foram realizadas correções no Edital de Licitação da **Concorrência Pública nº 002/2017**.

Sendo assim, foram corrigidos os itens como se segue:

No Edital:

Onde se lia: 1.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de <u>R\$ 3.953.276,28</u> (três milhões novecentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).	Leia-se: (corrigido) 1.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 3.933.272,68 (três milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
--	---

No Edital – Anexo III – Proposta de Preços – folhas 02/02:

Lote 01 - Item 01 Onde se lia: Tonelada / ano = 17.120,58 Lote 02 - Item 01 Onde se lia: Tonelada / ano = 181,28	Lote 01 - Item 01 Leia-se: Tonelada / ano = 17.120,64 (corrigido) Lote 02 - Item 01 Leia-se: Tonelada / ano = 176,436 (corrigido)
---	--

No Anexo II – Planilha de Custos/Orcamentária (RSU):

Planilha 4 (RSU): Anexo II – 2.4 Onde se lia: Item 4.5.1 – Valor Unit. = R\$ 5,18	Planilha 4 (RSU): Anexo II – 2.4 Leia-se: Item 4.5.1 – Valor Unit. = R\$ 5,254 (corrigido)
--	---

A ERRATA encontra-se atualizada e disponibilizada no site da PMBP.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2019.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Licitação